



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba
"Cidade Buquê de Flores"

**RESOLUÇÃO Nº 187/99
DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999**

Objeto: "Autoriza a contratação de advogado para a finalidade que específica".

JOSÉ ROBERTO COVRE, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a contratar advogado com a finalidade de ajuizar, em nome da Edilidade, ação judicial contra o INSS com referência à filiação do vereador ao sistema geral da previdência social.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentaria própria.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 19 de Outubro de 1.999


Verº - **José Roberto Covre**
Presidente

Registrada e Publicada
Potirendaba, 19/10/99


Luiz Lago
Diretor de Secretaria